



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

EDITAL Nº 51/2016 – CRCA/UNIFESSPA, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA 1ª CHAMADA DO SiSU/Unifesspa – 2016.2

A Direção do Centro de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), torna público a homologação do resultado da análise dos documentos apresentados pelos candidatos classificados na 1ª chamada do SiSU/Unifesspa 2016.1, convocados por meio do Edital N.46/2016 CRCA/Unifesspa de 06/06/2016.

1. Os candidatos com a habilitação **INDEFERIDA** poderão interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra o resultado da análise, a partir da data da publicação deste edital, **até às 10h00min do dia 21 de junho de 2016**, no Centro de Registro e Controle Acadêmico, no Campus I da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, pessoalmente ou por meio de procurador, mediante procuração pública ou particular, devendo esta última ter firma reconhecida em cartório.
2. O Recurso interposto fora do prazo acima estabelecido não será conhecido.
3. O resultado da análise dos recursos será publicado **até às 10h00min do dia 23 de junho de 2016**, na página eletrônica da Unifesspa, sitio: <http://crca.unifesspa.edu.br/>
4. Os candidatos que concorreram na condição de pessoa com deficiência (PcD) deverão aguardar Edital de Convocação à perícia médica. Somente estarão aptos à matrícula após divulgação do Edital de Homologação da perícia médica.
5. O candidato que teve sua habilitação **DEFERIDA** deverá procurar junto a coordenação do curso para o qual foi classificado as informações sobre matrícula.
5. A Relação **de candidatos com habilitação indeferida encontra-se no ANEXO 01** deste edital.
6. Os casos omissos serão decididos pela Direção Centro de Registro e Controle Acadêmico – CRCA, cabendo recurso da referida decisão ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, ser for o caso.

Marabá (PA), 16 de junho de 2016.



Marcos Rogério de Souza Ladeira
Diretor *Pro Tempore* do CRCA
Portaria nº 73/2013, de 11/10/2013



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

ANEXO 01: RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM HABILITAÇÃO INDEFERIDA

MARABÁ		
INSCRIÇÃO	CURSO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	
151006920397	RAMAO PRUDENCIO DE FARIA JUNIOR	Descumpriu os itens: 1.2.8 e 1.2.9